



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 19/2024

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

PRESIDENTE: Valdeci Vieira de Moraes

RELATORA: Rosemar de Lima

MEMBRO: Célio Ribeiro Junior

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO Nº 3063/2024

LIVRO Nº 01 FLS. 29

DATA 01/07/2024

[Assinatura]
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI No. 19/2024

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a promover desafetação da Área Institucional II do Loteamento Jardim Teles Lima deste Município de Bom Jesus da Penha que menciona, afetando-a para área verde

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 19/2024 pelo Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação e alienação do imóveis pertencentes ao município.

Após análise pelos vereadores presentes à reunião a Relatora emitiu seu voto.

VOTO DA RELATORA

Após a aprovação de Emenda Modificativa ao referido Projeto.

Tecnicamente, o projeto está de acordo com as normas constitucionais, legais, regimentais e, também, com os preceitos da Lei Orgânica, no que diz respeito ao aspecto financeiro e orçamentário cujo exame cabe a esta Comissão.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, legalidade do projeto, no aspecto financeiro e orçamentário que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo, como se encontra, ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA o Vereador Valdeci Vieira de Moraes (Presidente) Célio Ribeiro Júnior (membro).

[Assinatura]

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG

URGENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 19/2024

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 19/2024 de autoria do Poder Executivo, como se encontra, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financeiro e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, conforme está para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2024.

Valdeci Vieira de Moraes

PRESIDENTE

Rosemar de Lima

RELATOR

Célio Ribeiro Júnior

MEMBRO

AUSENTE